



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

EDITAL Nº 10/2023 - PROPGP/UFOB
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA UFOB MULTILÍNGUAS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, no âmbito do Programa UFOB Multilínguas, torna pública a abertura de EDITAL Nº 10/2023 – PROPGP/UFOB para inscrições e seleção de membros da comunidade acadêmica para participação no Programa UFOB Multilínguas para o Segundo Semestre Letivo de 2023.2, aprovado na 27ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 12 de junho de 2023, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

1 DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes de graduação e pós-graduação, servidores Técnicos Administrativos em Educação - TAEs e docentes da UFOB para participarem como estudantes do Programa UFOB Multilínguas.

1.2 O Programa UFOB Multilínguas visa institucionalizar o ensino de diversas línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica da UFOB, com níveis de aprendizado sequenciais e com enfoque nas quatro habilidades linguísticas comunicativas: compreender, falar, ler e escrever.

1.2.1 São objetivos específicos do UFOB Multilínguas:

- a) Estruturar o ensino de línguas estrangeiras na UFOB, considerando a importância do conhecimento de uma segunda língua para a comunidade;
- b) Oferecer à comunidade a oportunidade de enriquecimento cultural e ampliação dos recursos de leitura e compreensão das relações socioculturais ao redor do mundo;
- c) Contribuir para universalização do acesso a línguas estrangeiras nos municípios do Oeste Baiano.
- d) Contribuir para ampliar as possibilidades acadêmicas futuras dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFOB.
- e) Contribuir para consolidar os programas de pós-graduação e para o processo de internacionalização da UFOB.
- f) Colaborar com programas, pesquisas e projetos acadêmicos nos quais seus executores necessitem de conhecimento de línguas estrangeiras.

1.2.2 Nesta segunda edição do Programa UFOB Multilínguas serão ofertadas turmas para aprendizagem da língua inglesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar desta seleção estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação, servidores TAEs e docentes não doutores da UFOB com interesse em aprender ou aprimorar seus conhecimentos em língua inglesa.

3 DAS VAGAS E DAS TURMAS

3.1 Serão ofertadas 3 (três) turmas de NÍVEL BÁSICO 1 e 2 (duas) turmas de NÍVEL BÁSICO 2 para o semestre letivo de 2023.2.

3.1.1 Duas turmas de NÍVEL BÁSICO 1 serão ofertadas no modo PRESENCIAL, na cidade de Barreiras, e uma turma será ofertada no modo REMOTO, via plataforma Google Suíte.

3.1.2 Uma turma de NÍVEL BÁSICO 2 será ofertada de forma presencial, na cidade de Barreiras, e uma turma será ofertada no modo REMOTO, via plataforma Google Suíte.

3.1.3 As vagas das turmas de NÍVEL BÁSICO 2 destinam-se, exclusivamente, aos estudantes que frequentaram e foram aprovados nas turmas de NÍVEL BÁSICO 1 no âmbito do Programa UFOB Multilínguas.

3.2 A composição das vagas por Unidade Universitária, por categoria, será de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1 - Turmas disponíveis

| | Turma 1 NÍVEL BÁSICO 1 | Turma 2 NÍVEL BÁSICO 1 | Turma 3 NÍVEL BÁSICO 1 | Turma 4 NÍVEL BÁSICO 2 | Turma 5 NÍVEL BÁSICO 2 |
|--------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Modalidade | Presencial | Presencial | Remota | Presencial | Remota |
| Graduação CCET | 3 vagas (1 AC* e 2 PSVs**) | 3 vagas (1 AC e 2 PSVs) | - | 3 vagas (1 AC* e 2 PSVs**) | - |
| Graduação CEHU | 3 vagas (1 AC e 2 PSVs) | 2 (1 AC e 1 PSV) | - | 3 vagas (1 AC e 2 PSVs) | - |
| Graduação CCBS | 2 (1 AC e 1 PSV) | 3 vagas (1 AC e 2 PSVs) | - | 2 (1 AC e 1 PSV) | - |
| Graduação Barra | - | - | 6 vagas (2 ACs e 4 PSVs) | - | 6 vagas (2 ACs e 4 PSVs) |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

| | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| Graduação Lapa | - | - | 5 vagas (2 ACs e 3 PSVs) | - | 5 vagas (2 ACs e 3 PSVs) |
| Graduação LEM | - | - | 4 vagas (1 AC e 3 PSVs) | - | 4 vagas (1 AC e 3 PSVs) |
| Graduação SAMAVI | - | - | 4 (1 AC e 3 PSVs) | - | 4 (1 AC e 3 PSVs) |
| Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> | 9 vagas | 9 vagas | - | 9 vagas | - |
| TAEs Barreiras | 2 vagas | 2 vagas | - | 2 vagas | - |
| TAEs Lapa | - | - | 1 vaga | - | 1 vaga |
| TAEs Barra | - | - | 1 vaga | - | 1 vaga |
| TAEs SAMAVI | - | - | 1 vaga | - | 1 vaga |
| TAEs LEM | - | - | 1 vaga | - | 1 vaga |
| Docentes não doutores (Reitoria, CCBS, CCET, CEHU) | 1 vaga | 1 vaga | - | 1 vaga | - |
| Docentes não doutores (Lapa, Barra, SAMAVI, LEM) | - | - | 2 vagas | - | 2 vagas |
| TOTAL de vagas por turma | 20 vagas | 20 vagas | 25 vagas | 20 vagas | 25 vagas |

*ACs = Ampla Concorrência

**PSVs = Pessoas Socioeconomicamente Vulneráveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

3.3 Os horários, dias da semana e local das turmas (no caso das presenciais) de língua inglesa serão de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2 - Horários das turmas

| | Turma 1 NÍVEL BÁSICO 1 | Turma 2 NÍVEL BÁSICO 1 | Turma 3 NÍVEL BÁSICO 1 | Turma 4 NÍVEL BÁSICO 2 | Turma 5 NÍVEL BÁSICO 2 |
|------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | Presencial | Presencial | Remota | Presencial | Remota |
| Vespertino | | 35T12* | 24T56 | 35T56* | |
| Noturno | 35N12* | | | | 24N12* |

*CRES – Campus Reitor Edgard Santos

3.4 As vagas para as turmas do UFOB Multilínguas serão preenchidas por ordem de classificação, em cada uma das categorias, com formação de lista de suplentes, conforme critérios listados no item **7 Dos critérios de seleção** deste Edital.

3.5 Em caso de não preenchimento de vagas dentro de uma categoria, as vagas remanescentes serão remanejadas para a categoria com o maior número de candidatos inscritos por vaga.

4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os seguintes requisitos devem ser cumpridos pelos candidatos a alunos:

4.1.1 Ser estudante de graduação da UFOB e regularmente matriculado; OU ser estudante de pós-graduação da UFOB e regularmente matriculado; OU ser servidor TAE da UFOB; OU ser docente não doutor da UFOB.

4.1.2 Realizar a inscrição via formulário eletrônico e apresentar a documentação contida no item 6.3 deste Edital, considerando a categoria de vínculo com a UFOB.

5 DO PERÍODO DOS CURSOS E DA APROVAÇÃO

5.1 Os cursos com funcionamento presencial e remoto no semestre de 2023.2 terão a duração de 15 semanas.

5.2 A cada semana haverá 02(duas) aulas de 02 (duas) horas, totalizando uma carga horária de 60 (sessenta) horas de curso.

5.3 Para ser aprovado(a) no curso, o(a) estudante deverá obter nota superior ou equivalente a 6,0, e frequência mínima equivalente a 75%.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

5.4 A reprovação por falta não justificada implicará veto de um semestre de matrícula na participação em outros cursos do Programa UFOB Multilínguas.

6 DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível neste endereço: <<https://forms.gle/5ikqwDqAr8rQnyW4A>>

6.2 Todos os documentos submetidos no formulário eletrônico de inscrição devem ser enviados no formato *.pdf.

6.3 O(a) candidato(a) deverá fornecer as informações e documentos para a inscrição de acordo com a categoria de vínculo com a UFOB.

6.3.1 Para candidatos(as) estudantes de graduação, na categoria de ampla concorrência:

6.3.1.1 E-mail;

6.3.1.2 Nome completo;

6.3.1.3 Centro ao qual está vinculado(a);

6.3.1.4 Nome do curso;

6.3.1.5 Cópia digital de documento de identificação com foto;

6.3.1.6 Histórico completo de graduação atualizado (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Histórico); e

6.3.1.7 Atestado de matrícula no semestre vigente (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Atestado de Matrícula).

6.3.2 Para candidatos(as) estudantes de graduação, na categoria de PSV:

6.3.2.1 E-mail;

6.3.2.2 Nome completo;

6.3.2.3 Centro ao qual está vinculado(a);

6.3.2.4 Nome do curso;

6.3.2.5 Cópia digital de documento de identificação com foto;

6.3.2.6 Histórico completo de graduação atualizado (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Histórico);

6.3.2.7 Atestado de matrícula do semestre vigente (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Atestado de Matrícula); e

6.3.2.8 Declaração de Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS emitida pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae.

6.3.3 Para candidatos(as) estudantes de pós-graduação *stricto sensu*:

6.3.3.1 E-mail;

6.3.3.2 Nome completo;

6.3.3.3 Centro ao qual está vinculado(a);

6.3.3.4 Nome do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

- 6.3.3.5 Cópia digital de documento de identificação com foto;
 - 6.3.3.6 Histórico completo de pós-graduação atualizado (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Histórico);
 - 6.3.3.7 Atestado de matrícula do semestre vigente (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Atestado de Matrícula); e
 - 6.3.3.8 Link de acesso ao Currículo Lattes.
- 6.3.4 Para candidatos(as) servidores TAEs:
- 6.3.4.1 E-mail;
 - 6.3.4.2 Nome completo;
 - 6.3.4.3 Setor ou centro ao qual está vinculado(a);
 - 6.3.4.4 Cópia digital de documento de identificação com foto;
 - 6.3.4.5 Diploma de graduação, especialização e/ou mestrado (caso houver) (caso haja mais de um diploma, compilar os documentos em apenas um arquivo em formato *.pdf);
 - 6.3.4.6 Declaração de tempo de serviço (extraída do SIGRH, através do menu Serviços > Documentos > Declarações > Declaração de tempo de serviço); e
 - 6.3.4.7 Comprovante(s) de participação em atividades de gestão (caso haja vários comprovantes, compilar os documentos em único arquivo em formato *.pdf), conforme o ANEXO I.
- 6.3.5 Para candidatos(as) servidores docentes não doutores:
- 6.3.5.1 E-mail;
 - 6.3.5.2 Nome completo;
 - 6.3.5.3 Setor ou centro ao qual está vinculado(a);
 - 6.3.5.4 Cópia digital de documento de identificação com foto;
 - 6.3.5.5 Link de acesso ao Currículo Lattes; e
 - 6.3.5.6 Declaração de tempo de serviço (extraída do SIGRH, através do menu Serviços > Documentos > Declarações > Declaração de tempo de serviço).
- 6.4 O(a) candidato(a) deverá declarar, no formulário eletrônico de inscrição, estar ciente das informações contidas neste Edital e das suas obrigações enquanto participante do programa na condição de aluno.
- 6.5 O(a) candidato(a) às turmas remotas deverá declarar, também, no formulário eletrônico de inscrição, ter o acesso à internet, câmera e microfone funcionais para participação nas aulas e a realização das atividades de forma remota.
- 6.6 As inscrições que descumprirem os requisitos contidos neste Edital, com formulários incompletos, documentos ausentes, desatualizados ou inválidos ou encaminhadas fora do prazo estabelecido, serão indeferidas.
- 6.7 O órgão gestor deste Edital não se responsabilizará por falhas de envio no formulário de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção e classificação serão definidos de acordo com a categoria do(a) candidato(a): a) estudantes de graduação; b) estudantes de pós-graduação *stricto sensu*; c) servidor técnico administrativo em educação; d) servidor docente não doutor.

7.1.1 Critérios de seleção e definição da ordem de classificação para estudantes de graduação, com seus respectivos pesos:

7.1.1.1 Ampla concorrência:

7.1.1.1.1 Índice de Rendimento Acadêmico - IRA - peso 0,4;

7.1.1.1.2 Horas de Atividades Curriculares Complementares - ACCs concluídas - peso 0,4;

7.1.1.1.3 Semestre em curso - peso 0,2;

7.1.1.2 Pessoas Socioeconomicamente Vulneráveis - PSVs:

7.1.1.2.1 Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS - peso 0,6;

7.1.1.2.2 Horas de Atividades Curriculares Complementares - ACCs concluídas - peso 0,2;

7.1.1.2.3 Semestre em curso - peso 0,2;

7.1.2 Critérios de seleção e definição da ordem de classificação para estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, com seus respectivos pesos:

7.1.2.1 Coeficiente de Rendimento - CR - peso 0,4;

7.1.2.2 Número de participação em eventos, com ou sem apresentação de trabalho, durante o período da pós-graduação - peso 0,4;

7.1.2.3 Semestre em curso - peso 0,2;

7.1.3 Critérios de seleção e definição da ordem de classificação para servidor técnico administrativo em educação, com seus respectivos pesos:

7.1.3.1 Tempo de serviço na UFOB (em número de dias), comprovado por meio da Declaração de Tempo de Serviço atualizada, extraída de SIGRH (aba serviços > documentos > declarações > declaração de tempo de serviço) - peso 0,4;

7.1.3.2 Participação em atividades de gestão conforme Barema (ANEXO) nos últimos 2 anos, com emissão de Portaria (Portarias de Comissões que não possuem data, serão contabilizadas pelo equivalente a um mês) - 0,3;

7.1.3.3 Título de mestre - peso 0,15;

7.1.3.4 Título de especialista - peso 0,05;

7.1.4 Critérios de seleção e definição da ordem de classificação para servidor docente não doutor, com seus respectivos pesos:

7.1.4.1 Tempo de serviço na UFOB (em número de dias), comprovado por meio da Declaração de Tempo de Serviço atualizada, extraída de SIGRH (aba serviços > documentos > declarações > declaração de tempo de serviço) - peso 0,5;

7.1.4.2 Número de artigos publicados nos últimos 5 anos - peso 0,3;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

7.1.4.3 Número de orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e especialização, dissertações e teses de pós-graduação concluídas nos últimos 5 anos- peso 0,2.

7.2 A nota final do processo de seleção será resultado da média ponderada com base na pontuação em cada um dos critérios, conforme os pesos atribuídos dentro de cada categoria.

7.3 Os seguintes critérios serão seguidos na hipótese de empate entre candidatos(as):

7.3.1 Critérios de desempate para estudantes de graduação ou pós-graduação:

7.3.1.1 Maior IRA / CR;

7.3.1.2 Mais próximo da conclusão do curso;

7.3.1.3 Maior idade.

7.3.2 Critérios de desempate para técnicos administrativos em educação ou docentes:

7.3.2.1 Maior tempo de trabalho na UFOB;

7.3.2.2 Maior tempo de trabalho no serviço público;

7.3.2.3 Maior idade.

8 DO CRONOGRAMA

| Etapas | Período e prazos |
|---|----------------------------------|
| Divulgação do Edital | 16 de junho de 2023 |
| Período de inscrição | De 23 de junho a 4 julho de 2023 |
| Homologação das inscrições | 7 de julho de 2023 |
| Período de recursos às inscrições | 10 e 11 de julho de 2023 |
| Resultado dos recursos às inscrições | Até 13 de julho de 2023 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 14 de julho de 2023 |
| Período de recursos ao Resultado Preliminar | 17 e 18 de julho de 2023 |
| Resultado dos recursos ao Resultado Preliminar | 20 de julho de 2023 |
| Divulgação do Resultado Final | Até 24 de julho de 2023 |
| Período de matrícula dos selecionados | De 25 a 28 de julho de 2023 |
| Período da primeira chamada da lista de espera por e-mail e realização de matrícula | De 1 a 4 de agosto de 2023 |
| Período da segunda chamada da lista de espera (caso seja necessário) por e-mail e realização de matrícula | 16 de junho de 2023 |
| Início das aulas | De 23 de junho a 4 julho de 2023 |

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

9.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição ou a classificação preliminar deverá fazê-lo por meio formulário eletrônico específico <<https://forms.gle/yeqBuX22u6c9JSxW9>>, conforme etapas previstas no item **8 Cronograma**.

10 DO RESULTADO

10.1 A divulgação do Resultado Preliminar e Final será realizada na página da UFOB <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras>>, conforme período estabelecido no item **8 Cronograma**.

10.2 O Resultado Preliminar e Final será divulgado por meio da publicação de lista de ordem dos(as) candidato(as) classificados(as), com informações sobre a situação da seleção: 1. Selecionado(a); 2. Lista de espera;

10.3 Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

10.4 Cabe aos(as) candidatos(as) a inteira responsabilidade de se informar sobre as publicações das etapas e dos resultados deste Edital em <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/linguas-estrangeiras>>.

11 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

11.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar matrícula por meio de formulário eletrônico, disponível neste endereço: <<https://forms.gle/DR8GPwXXpbp2yj4o6>> no período previsto no item **8 Cronograma**.

11.2 É obrigatória a realização da matrícula e frequência nas aulas na mesma turma para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, sob pena de desclassificação caso opte por turma diferente.

11.3 Os candidatos selecionados que não realizarem a matrícula no período estabelecido serão desclassificados, e a lista de espera será utilizada para convocar, por e-mail, o próximo classificado da sua categoria para realização da matrícula, considerando as vagas restantes.

11.4 Poderá ser realizada mais de uma convocação da chamada da lista de espera por e-mail, com prazo específico para matrícula, enquanto houver vagas disponíveis nas turmas.

11.5 Não será possível a mudança de turma dos(as) inscritos(as).

12 DOS CERTIFICADOS

12.1 No final de cada curso, em caso de aprovação, será disponibilizado aos estudantes um certificado com a carga horária de 60h/aula.

12.2 Os certificados de conclusão dos Cursos de Idiomas do UFOB Multilínguas serão disponibilizados por e-mail pela Diretoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

13.1 A participação neste processo implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

13.2 Todas as vagas deste processo seletivo somente poderão ser acessadas via participação neste edital.

13.3 As dúvidas ou esclarecimentos relativos a este Edital deverão ser remetidas exclusivamente por e-mail para: numi.propgp@ufob.edu.br.

13.4 Alterações no cronograma deste Edital poderão ser realizadas pela PROPGP, quando necessárias, dando ciência à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas –CEAA.

13.5 Os casos omissos serão apreciados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA.

Barreiras, 16 de junho de 2023.

Cláudio Reichert do Nascimento
Pró-Reitor(a) de Pós-graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

ANEXO

BAREMA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TAEs

Para a pontuação, serão consideradas a participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, conselhos ou similares ao longo dos últimos 2 (dois) anos, com emissão de Portaria. Portarias de Comissões que não possuem data, serão contabilizadas pelo equivalente a um mês.

| Atividades de gestão | Pontuação por atividade | Pontuação total das atividades |
|-----------------------------|--|---------------------------------------|
| Comissões | 0,25 por mês por atuação, considerando cada Portaria | |
| Comitês | 0,25 por mês por atuação, considerando cada Portaria | |
| Conselho | 0,25 por mês por atuação, considerando cada Portaria | |
| Grupos de trabalho | 0,25 por mês por atuação, considerando cada Portaria | |
| Total | 10,0 | |